

POR  
PORTARIA “P” Nº 357, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Complementar nº. 214, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 9270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 2<sup>a</sup> Categoria, para Auditor do Município 1<sup>a</sup> Categoria, nos termos do processo nº 11.667/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de abril de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0414aa4e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>